

## Edital 002/2023 – Comissão de Bolsas/POSENSINO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em ampla associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), designada pela Portaria nº 001/2023 – POSENSINO, torna público o resultado preliminar de seleção para concessão de bolsas de mestrado para discentes regularmente matriculados no Programa.

### 1. Da distribuição das bolsas:

1.1. As bolsas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação, sendo atribuídas, conforme disponibilidade pela CAPES;

1.2. Os(as) candidatos(as) em ordem que supere o quantitativo de bolsas disponíveis integrarão lista de espera para eventuais parcelas de bolsas remanescentes, podendo vir a serem contemplados desde que permaneçam elegíveis conforme os requisitos constantes no Art. 9º do anexo à Portaria CAPES 076/2010, que regulamenta o Programa de Demanda Social.

### 2. Do resultado:

2.1 A Comissão, priorizando a produção acadêmica (últimos três anos) e a formação acadêmica, e conforme estipula o art. 5º do Regulamento do Programa de DS, respeitando os critérios estabelecidos, conforme cronograma disposto no Edital 001/2023 – Comissão de Bolsas/POSENSINO-UERN, homologa o resultado da seleção de bolsistas:

Posição	Candidato(a)	Pontuação validada	Situação
1º	Fernanda Sheila Medeiros da Silva	7,0	Elegível para bolsa
2º	Areillen Ronney Rocha Reges	6,5	Elegível para bolsa
3º	Matheus Klisman de Castro e Silva	4,0	Elegível para bolsa
4º	Sabrina Loiola de Moraes	3,5	Elegível para bolsa
5º	Francisca Miliana Pereira	3,5	Elegível para bolsa
6º	Clara Wesllyane Moraes da Silva	2,5	Elegível para bolsa
7º	João Batista Sena Neto	2,5	Elegível para bolsa
8º	Lorena Feitosa Costa	2,0	Elegível para bolsa
9º	Elaine da Silva Filgueira	2,0	Elegível para bolsa
10º	Ana Paula de Oliveira	1,0	Elegível para bolsa

11º	Ruan Ramon Torquato Dantas	1,0	Elegível para bolsa
12º	Cláudia Karina Soares de Macêdo	-	Não elegível para bolsa*
13º	Rosângela de Medeiros Pereira	-	Não elegível para bolsa**

\* O(a) candidato(a) não atendeu ao item 2.2 do edital, alínea “v”.

\*\* O(a) candidato(a) não atendeu aos itens do edital 1.1, alínea “i”, e 2.2, alínea “vi”.

2.2 Como critérios de desempate, conforme o Edital 001/2023, nos casos omissos, a comissão validou os seguintes: a) maior tempo no programa; b) produção qualificada; e c) rendimento acadêmico.

### 3. Da interposição de recursos

3.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado, das 00h00min às 23h59min do dia 13 de maio de 2023, através do e-mail [posensino@mestrado.uern.br](mailto:posensino@mestrado.uern.br), por meio de peticionamento direcionado à Comissão de Bolsas, devidamente justificado e assinado.

3.2 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo e que não atendam o item 3.1 deste edital.

3.3 O resultado final da seleção, após análise dos recursos, será divulgado no *site* do POSENSINO no dia 15 de maio de 2023.

### 4. Da implementação da bolsa

4.1 Os(as) candidatos(as) serão convocados, obedecendo a ordem de classificação, à medida que as bolsas forem disponibilizadas pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação das instituições associadas.

4.2 Para a implementação da bolsa o(a) candidato(a) não poderá apresentar nenhuma pendência que obstrua sua condição de elegibilidade e deverá apresentar, quando convocado, os documentos que lhe forem solicitados. Caso contrário, a bolsa não poderá ser concedida e será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Mossoró, 12 de maio de 2023.

Prof. Dr. Emerson Augusto de Medeiros  
Presidente da Comissão de Bolsas do POSENSINO